

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que fará realizar às **13:30 horas** do dia **17 de junho de 2019**, licitação na modalidade PREGÃO, **Pelo Menor Preço Por Item**, regida pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, e pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, nesta cidade, destinado à Aquisição de Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços destinado à Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, à Rua Benjamin Constant nº 13, Lages, SC, ao custo de R\$ 20,00, mediante a entrega de comprovante de depósito em conta, efetuado na Caixa Econômica Federal, Operação 006, Agência 0420, Conta nº 4-6, em nome da Prefeitura ou pelo site www.lages.sc.gov.br, **sem ônus**.

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S):

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados à Secretaria de Administração aos cuidados do Pregoeiro, devidamente protocolizados no setor competente, podendo, para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail licita3@lages.sc.gov.br, em até no máximo 03 (três) dias antes da abertura do certame, com a remessa do original via registro postal;

3.2 Outras informações pelo telefone: (49) 3221-1005.

4. DO(S) PRAZO(S):

4.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

4.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.3 De Entrega/Local: em até 05(cinco) dias, a contar da data da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoarifado da SMS, na Rua Cruz e Souza – 368 - Bairro Brusque – Lages/SC - (49) 3251-7959;

4.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

4.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

5. DO(S) PAGAMENTO(S):

5.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) dos produto(s), à vista da(s) nota(s)

fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;

5.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais Documentos inerentes ao Processo;

5.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

6.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

6.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

6.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município;

6.7 Na hipótese de reajuste de preços, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data definida para abertura do certame.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O objeto desta licitação será adquirido com os seguintes recursos:

- **50% da União** – 20.005.1.420 – BLINV FNS – Investimentos, Obras e Outras Ações e Serviços em Saúde, Código de Despesa nº 26 e 27, Elemento de Despesa nº 33903036;
- **50% do MUNICÍPIO** – 20.007.2.440 - MUNIC. – Ações de Atenção Básica à Saúde, Código de Despesa nº 44 e 45, Elemento de Despesa nº 33903036.

8.2 Valor Total Estimado, Máximo de: R\$ 4.223.855,142 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

9. DA PARTICIPAÇÃO:

9.1 Poderão participar da presente licitação Empresas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente Edital;

9.2 Não poderão participar Empresas que estejam sob processo de falência, ou concordata, ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução, em liquidação, suspensas, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes, da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou Responsável;

9.3 A participação na presente Licitação, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seu(s) anexo(s);

9.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente nesta licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura do Município de Lages, seja da administração direta ou indireta, bem como os demais impedimentos constantes do art.9º, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

10.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando cópia do Ato Constitutivo/Estatuto/Contrato Social e da cédula de identidade e, se esta, não tiver autenticada, acompanhada da via original ou, de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

10.3 O Licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado das cópias da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

10.4 A pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante, desde que não concorram entre si no mesmo item/lote;

10.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado na sessão de abertura não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do Licitante;

10.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso;

10.7 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mãos.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

12.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação poderão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages–SC, até as **13:30 horas do dia 17 de junho de 2019**;

12.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por

intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso;

12.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

13. DA SOBRESCRICÃO DO ENVELOPE Nº 01

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2019.

Abertura às **13:30 horas** do dia **17 de junho de 2019**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Proposta

14. DA PROPOSTA:

14.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo e carimbado com a Razão Social;

14.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

14.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e/ou Procurador);

14.3.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do licitante devidamente identificado;

14.3.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

14.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

14.5 Ter validade de no mínimo 90 dias;

14.5.1 Na hipótese de o prazo de validade estar omitido na proposta, esta será considerada válida por 90 (noventa) dias;

14.6 O(s) produto(s) deverá(ão) ser cotado(s) **com marca e com o número de registro na ANVISA(dos exigidos)** e descrito(s) com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;

Obs.: O isento de registro na ANVISA deve comprovar a isenção mediante a apresentação da norma que o isenta.

14.7 O(s) preço(s) deverá(ão) ser cotado(s) em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e nele(s), deverá(ão) estar incluído(s) toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto deste Edital;

14.8 **Estar acompanhada:**

14.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);

14.8.2 Da Declaração de que aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14.8.3 Da Declaração de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

14.8.4 Da Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;

14.8.5 Da Declaração de que se vencedora do(s) item(ns): **04, 05, 06, 07, 08, 09, 23, 24, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80,81, 82, 87, 89, 90, 91 e 93** se compromete a apresentar a(s) amostra(s) no Almoxarifado da SMS, em prazo não superior a 05(cinco) dias úteis a contar da data da realização do certame;

14.8.6 Da Declaração de que se vencedora do(s) item(ns): **18, 37, 38, 49, 52 e 53**, se compromete a apresentar o(s) catálogo(s), manual(ais) ou folder(s) no Almoxarifado da SMS, em prazo não superior a 05(cinco) dias úteis a contar da data da realização do certame.

NOTAS:

- **Para se servir da segurança que o procedimento oferece, e em conseqüência a agilizar o cadastramento das propostas com a eficiência que o expediente requer, postula-se para que a proposta seja enviada por meio do arquivo BETHA AUTO-COTAÇÃO, o qual se encontra disponibilizado no site do Município, juntamente com o Edital;**

- O pendrive/CD com os dados gravados deverá estar inserido juntamente com a proposta no Envelope nº 01 ou entregue em mãos juntamente com os envelopes;

- No caso de dificuldade de leitura do meio magnético utilizado, será facultado o prazo de 10 minutos à empresa para adequar o meio utilizado ou encaminhar a proposta e planilha por e-mail.

OBS: Anexar, preferencialmente na Proposta, Declaração formal, indicando o endereço, número de telefone da Empresa, bem como, o nome, o nº do RG e o cargo do titular que a representará no contrato decorrente, se vencedora.

15. DA SOBRESCRITÃO DO ENVELOPE Nº 02

Sr. Pregoeiro

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº **16/2019**.

Abertura às **13:30 horas** do dia **17 de junho de 2019**.

Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, CEP 88501-900, Lages, SC.

Documentação de Habilitação

16. DA HABILITAÇÃO:

16.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

16.1.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subsequentes, registrados na Junta Comercial do Estado; em se tratando de Firma Individual o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

16.1.2 Comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada atualizada no máximo 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e Alterações Posteriores.

16.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

16.2.1 Cópia do CNPJ;

16.2.2 Cópia do Cadastro Municipal ou Estadual de Contribuintes, se houver;

16.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do Licitante;

16.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

16.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

16.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

16.2.7 Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43.

16.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

16.3.1 Cópia do Alvará Sanitário do Município da sede do proponente, em vigência;

16.3.2 Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa licitante – AFE, pertinente a atividade em vigência;

Para os itens: 1 ao 100, exceto: 24, 26, 27, 39, 49, 50, 52 e 53) apresentar:

16.3.3 Certificado de Regularidade do Conselho Regional a que pertence, em vigência e com indicação do Responsável Técnico da Empresa.

NOTAS:

A isenta de registro na ANVISA deve comprovar a sua isenção apresentando a Norma que a isenta.

16.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.4.1 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias, **acompanhada da certidão de registro no sistema Eproc, se exigida.**

16.5 OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

16.5.1 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

16.5.2 Declaração formal, assinada por representante legalmente constituído, de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

NOTAS:

- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão;

- Na hipótese de documento emitido via internet estar com a validade expirada ou, de xerox apresentada sem autenticação, fica facultado ao Pregoeiro, consultar o sistema, via site, para verificar a sua regularização bem como, proceder a autenticidade da xerox apresentada sem autenticação, mediante a apresentação da via original, durante a sessão;

- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente (exemplo: 1/5; 2/5...5/5), encadernados e rubricados pelo Licitante;

- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;

- Se o Licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filiais, serão aceitos pelo Pregoeiro para efeito de julgamento, independentemente da inscrição do CNPJ do Proponente;
- Caso os documentos solicitados no subitem 16.1.1 sejam apresentados no ato do credenciamento do Representante do Licitante, fica facultada a apresentação destes no envelope nº 02.

17. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

17.1 Será(ão) aberto(s), preliminarmente, o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá(ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

17.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, amparados pelo(s) valor(es) estimado(s);

17.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

17.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

17.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

17.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

17.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

17.8 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço;

17.9 Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;

17.10 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP e, havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

17.11 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

17.11.1 Para efeito do desempate de valor(es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

17.11.2 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

17.11.3 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e/ou a que exercer, não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou o melhor preço/lance, será julgada a vencedora;

17.12 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

17.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

17.14 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

17.15 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

17.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

17.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

17.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

17.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

17.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;

17.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

17.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços, via e-mail, com a remessa da original via Correio;

17.23 Não havendo pelo menos 03 (três) propostas classificadas com seus respectivos Representantes, presentes, convocar-se-á o(s) autor(es) da(s) proposta(s) com melhor(es) preço(s), até completar o número previsto de 03 (três), para oferecer lance(s), qualquer que seja(m) seu(s) valor(es), respeitado o valor estimado máximo para caracterizar o princípio da competitividade.

18. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

18.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

18.2 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o **Menor Preço Por Item**, considerando concomitantemente para esse efeito, os quantitativos e os respectivos preços unitários de cada item, constantes da planilha orçamentária;

18.3 A(s) Proposta(s), depois de aberta(s), é (são) **IRRENUNCIÁVEL(IS)** e o(s) preço(s) depois de negociado(s), **IRRETRATÁVEL(IS)**;

18.4 O(s) erro(s) de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado e, outro(s) que, não desfigure(m) a validade jurídica, eventualmente configurado(s) na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderá(ao) ser devidamente corrigido(s), não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

18.5 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas fica facultada ao Pregoeiro, se julgado conveniente, a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações;

18.6 A adequação dos preços negociados, se necessário, será processada automaticamente pelo Sistema, considerando somente duas casas decimais depois da vírgula, com observância do arredondamento da fração dos decimais, para menos ou para mais.

19. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

19.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer(em) todo(s) o(s) documento(s) exigido(s) ou se estiver(em) ilegalmente formalizado(s);

19.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa;

19.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao Pregoeiro, convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

19.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação;

19.5 Se, todos os Licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

20. DO DIREITO AO RECURSO:

20.1 Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

20.2 Os demais Licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na sessão pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

20.3 A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso são pressupostos de admissibilidade do recurso;

20.4 O recurso será endereçado à Secretaria Municipal de Administração, inexoravelmente via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, acompanhado da xerox do Ato Constitutivo do Outorgante, do

instrumento de procuração e do documento de identificação do Outorgado, o qual será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e decisão;

20.5 O recurso administrativo encaminhado via e-mail, somente será analisado e atendido, posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes conferidos ao signatário e da xerox do documento de identidade do Outorgado;

20.6 A Impugnação ao ato convocatório, deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada de xerox do Ato Constitutivo do Outorgante, do instrumento de procuração com firma reconhecida e do documento de identificação do Outorgado, nos termos do artigo 41 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

20.7 Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.8 Não será(ao) conhecido(s) o(s) recurso(s) e/ou impugnação(ões) apresentado(s) fora do prazo legal e/ou subscrito(s) por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

21. DAS OBRIGAÇÕES

• DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):

21.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e do Contrato, decorrente;

21.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15(quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver o Contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

21.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

21.4 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

21.5 Entregar o(s) produto(s), acompanhado(s) do(s) Registro(s)/Isenção na ANVISA(dos exigidos), para efeito de verificação de que o produto que está sendo entregue se refere ao que foi cotado/negociado, em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência, durante toda a execução da Ata de Registro;

21.6 Entregar o(s) produto(s) pertinentes ao(s) item(ns): 18, 37, 38, 49, 52 e 53 acompanhados de seus respectivos catálogos, manuais ou folders em português

21.7 Vedada à subcontratação;

21.8 Responsabilizar-se pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe substituir e/ou sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante o prazo de 48(quarenta e oito) horas contadas a partir da notificação, sem ônus a contratante.

• DO CONTRATANTE:

21.9 Emitir a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação;

21.10 Encaminhar ao adjudicatário o Termo do Contrato, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

21.11 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

21.12 Realizar a gestão/fiscalização do Contrato através da servidora: Francine Aparecida Formiga- email: francine.formiga@saudelages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora: Beatriz Montemezzo – email: beatriz.montemezzo@saudelages.sc.gov.br;

21.13 Receber o(s) produto(s), acompanhado(s) do(s) Registro(s)/Isenção na ANVISA(dos exigidos), para efeito de verificação de que o produto que está sendo entregue se refere ao que foi cotado/negociado, em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência, durante toda a execução da Ata de Registro;

21.14 Receber os produtos licitados mediante recibo provisório, consoante o disposto no inciso II da letra “a” do artigo 73 da Lei 8666/93 e Diplomas Complementares.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS

22.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras;

22.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

22.3 Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

22.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços;

22.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura do Município de Lages;

22.6 A existência de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

23.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

23.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

23.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

23.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

23.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

24.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

24.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

25. DA CONTRATAÇÃO:

25.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30(trinta) dias, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

25.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

25.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

25.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

25.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

25.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

26. DO DIREITO DE RESERVA:

26.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

26.2 Os produtos avançados que não forem de qualidade e/ou que não atenderem, na sua plenitude, as especificações do Edital e seus anexos, não serão aceitos, sem atribuição de qualquer ônus ao Contratante, com embasamento no disposto no Art. 76 da Lei de Licitações.

27. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

27.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

27.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;



27.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

27.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

27.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 No interesse do Município de Lages, sem que caiba à(s) Participante(s) qualquer reclamação ou indenização, poderão ser:

- a) Adiadas as aberturas das licitações;
- b) Alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- c) Filmadas/Gravadas e Transmitidas às sessões e este meio ser utilizado como prova;

28.2 Para efeito de publicidade, o resultado da licitação será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br e pelo site www.lages.sc.gov.br.

29. DO FORO:

29.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Lages, 24 de maio de 2019.

Reno Rogério de Camargo
Pregoeiro

**Antônio Cesar Alves de
Arruda**
Secretário de Administração

Odila Maria Waldrich
Secretária da Saúde

ANEXO I

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019 PROCESSO N° 25/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2019, O MUNICÍPIO DE LAGES – PML – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 16/2019 - SMS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas na Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 e Alterações Posteriores, e pelo Decreto Municipal 8.928/2007 e por este Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços destinado à Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

2.1 De Início, contar-se-á da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente;

2.2 De Execução: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

2.3 De Entrega/Local: em até 05(cinco) dias, a contar da data da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da SMS, na Rua Cruz e Souza – 368 - Bairro Brusque – Lages/SC - (49) 3251-7959;

2.4 De Recebimento: provisoriamente, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e em consequência a aceitação, para ulteriormente passar recibo definitivo, se aceito;

2.5 Da Ata de Registro: a sua vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) especificado(s) na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 16/2019.

EMPRESA						
CNPJ						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)

TOTAL GERAL	
-------------	--

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) PAGAMENTO(S)

4.1 Será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias da(s) entrega(s) dos produto(s), à vista da(s) nota(s)

fiscal(is), decorrente(s), nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei 8.666/93;

4.2 O(s) pagamento(s), se processará(ão) após a efetivação dos procedimentos legais cabíveis e da comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo;

4.3 Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, o critério de atualização financeira será o IGP-M, em conformidade com art. 55, III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

5.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

5.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5 Caso o Município de Lages já tenha emitido a Nota de Empenho respectiva, para que a Empresa realize a entrega do produto, e a Empresa ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre o pedido já formalizado e empenhado;

5.6 O Município de Lages terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos. Durante esse período a Empresa deverá efetuar a(s) entrega(s) do(s) pedido(s) pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pelo Município.

5.7 Na hipótese de reajuste de preços, o critério de atualização financeira será em conformidade com art. 40, XI da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O objeto desta licitação será adquirido com os seguintes recursos:

- **50% da União** – 20.005.1.420 – BLINV FNS – Investimentos, Obras e Outras Ações e Serviços em Saúde, Código de Despesa nº 26 e 27, Elemento de Despesa nº 33903036;
- **50% do Município** – 20.007.2.440 - MUNIC. – Ações de Atenção Básica à Saúde, Código de Despesa nº 44 e 45, Elemento de Despesa nº 33903036.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

- **DA(S) EMPRESA(S) REGISTRADA(S):**

7.1 Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s) e do Contrato, decorrente;

7.2 Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15(quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver o Contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

7.3 Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) Anexo(s);

7.4 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

7.5 Entregar o(s) produto(s), acompanhado(s) do(s) Registro(s)/Isenção na ANVISA(dos exigidos), para efeito de verificação de que o produto que está sendo entregue se refere ao que foi cotado/negociado, em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência, durante toda a execução da Ata de Registro;

7.6 Entregar o(s) produto(s) pertinentes ao(s) item(ns): 18, 37, 38, 49, 52 e 53 acompanhados de seus respectivos catálogos, manuais ou folders em português

7.7 Vedada à subcontratação;

7.8 Responsabilizar-se pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe substituir e/ou sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante o prazo de 48(quarenta e oito) horas contadas a partir da notificação, sem ônus a contratante.

- **DO CONTRATANTE:**

7.9 Emitir a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da Homologação;

7.10 Encaminhar ao adjudicatário o Termo do Contrato, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

7.11 Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

7.12 Realizar a gestão/fiscalização do Contrato através da servidora: Francine Aparecida Formiga-email: francine.formiga@saudelages.sc.gov.br, tendo como substituta a servidora: Beatriz Montemezzo – email: beatriz.montemezzo@saudelages.sc.gov.br;

7.13 Receber o(s) produto(s), acompanhado(s) do(s) Registro(s)/Isenção na ANVISA(dos exigidos), para efeito de verificação de que o produto que está sendo entregue se refere ao que foi cotado/negociado, em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, modelo, fabricante e procedência, durante toda a execução da Ata de Registro;

7.14 Receber os produtos licitados mediante recibo provisório, consoante o disposto no inciso II da letra “a” do artigo 73 da Lei 8666/93 e Diplomas Complementares.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o Município de Lages, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

8.2 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços e emissão de Autorização de Fornecimento e Empenho;

8.3 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.4 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor;

8.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;

8.6 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

9.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.4 As aquisições ou contratações adicionais acima citadas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

10.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador;

10.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público;
 b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;

11.2 Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor de 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

11.3. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

11.4 No caso de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de 20% (vinte por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro Licitante, observada a ordem de classificação, hipótese em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de preço menor;

11.5 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória. Cancelamento do registro na Ata;
 b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;
 c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE RESERVA

12.1 O Município de Lages, reserva-se ao direito, de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações;

12.2 Aceitar os produtos, nos termos dispostos na alínea “a”, inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, para posterior verificação da qualidade e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, Brasil, para as ações que porventura decorram da presente Ata de Registro de Preço, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as

partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

LAGES, SC, em de 2018.

Prefeito

Empresa Registrada/Contratada

Visto da Progem

Gestor(a) do Contrato



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

OBJETO: Registro de Preços destinado à Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	Abaixador de Língua de Madeira C/ 100 unid. Apresentação: Espátula de madeira na cor natural, descartável. Pacote com 100 unidades. Características: Formato convencional lisa, com as pontas arredondadas.	Pct.	4.140	R\$ 4,92	R\$ 20.368,80
2	Ácido Acético 1% - 20 ml - solução. Características: Com validade de 4 meses a contar da entrega.	Frascos	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
3	Água oxigenada 10 volumes. Apresentação: Frasco com 1.000 ml. Características: O produto deverá ser entregue com data não superior a 30 dias de sua fabricação. Validade de no mínimo 01 ano.	UND	950	R\$ 7,88	R\$ 7.486,00
4	Agulha descartável hipodérmica 13X4.5 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 13x4.5. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	113.200	R\$ 0,09	R\$ 10.188,00
5	Agulha descartável hipodérmica 25X6 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 25x6. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	106.200	R\$ 0,10	R\$ 10.620,00



6	Agulha descartável hipodérmica 25X7 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 25x7. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	123.200	R\$ 0,07	R\$ 8.624,00
7	Agulha descartável hipodérmica 25X8 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 25x8. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	123.200	R\$ 0,07	R\$ 8.624,00
8	Agulha descartável hipodérmica 30X7 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 30x7. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	123.700	R\$ 0,09	R\$ 11.133,00
9	Agulha descartável hipodérmica 30X8 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 30x8. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	133.200	R\$ 0,07	R\$ 9.324,00
10	Álcool Etilico Hidratado 70% 1000ml. Apresentação: Frasco de 1000 ml. Características: Apresentação líquida. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	8.550	R\$ 4,07	R\$ 34.798,50



11	Álcool Etilico Hidratado 70% 60ml. Apresentação: Frasco de 60 ml, tolerável de até 10% para mais ou para menos. Características: Apresentação líquida. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	7.440	R\$ 2,27	R\$ 16.888,80
12	Álcool Gel 70% Antisséptico 500 ml. Apresentação: Frasco com 500ml. Características: Com hidratante. Com dispenser e bico dosador. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega.	UND	6.240	R\$ 4,90	R\$ 30.576,00
13	Almotolia Plástica 250ml Bico Curvo Marron. Apresentação: Na cor Marron. Capacidade para 250 ml. Características: Almotolia plástica em polietileno alto relevo. Bico curvo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	520	R\$ 4,02	R\$ 2.090,40
14	Almotolia Plástica 250ml Bico Curvo Transparente. Apresentação: Na cor Transparente. Capacidade para 250 ml. Características: Almotolia plástica em polietileno alto relevo. Bico curvo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	370	R\$ 4,38	R\$ 1.620,60
15	Antisséptico Degermante Hospitalar Polivinilpirrolidona. Apresentação: Frasco com 1000 ml. Características: Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	440	R\$ 31,54	R\$ 13.877,60
16	Antisséptico Tópico Hospitalar Iodopovidona. Apresentação: Frasco com 1000 ml. Características: Concentração de 10%. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	213	R\$ 31,90	R\$ 6.794,70
17	Aparelho de Barbear C/ 2 Unid. Apresentação: Embalagem com duas unidades. Características: Cabo emborrachado, antideslizante. Lâminas paralelas. Fita lubrificante. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CJT	6.000	R\$ 1,01	R\$ 6.060,00



18	Aparelho Otoscópio Adulto. Características: De no mínimo 3 espéculos de diferentes medidas, cabo antiderrapante, para uso de duas pilhas e lâmpada de led. Acondicionado em estojo próprio. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	86	R\$ 264,88	R\$ 22.779,68
19	Aquecedor de ambiente portátil. Características: 2P+T. 220V. Potência mínima de 1200W. Com opção de ventilação e aquecimento. Alça para transporte. Proteção contra superaquecimento. Duas opções de temperatura. Garantia de 6 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und.	206	R\$ 79,12	R\$ 16.298,72
20	Atadura Crepe 13 fios 6cmX1,80m. Apresentação: Tamanho 06 cm de largura x 1,80 metros em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² com peso mínimo de 13,3 gramas por unidade. Apresentação em embalagens com 12 unidades. Características: Confeccionada em tecido com no mínimo 80% a 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Pct.	9.600	R\$ 6,39	R\$ 61.344,00
21	Azul de Toluidina 1%, 20 ml - solução. Características: Com validade de 4 meses a contar da entrega.	Frascos	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
22	Bacia Redonda Hospitalar Inox 32cm. Apresentação: Redonda. Com 32 cm de diâmetro. Capacidade de 3100 ml. Características: De Aço Inoxidável. Garantia contra defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	62	R\$ 110,00	R\$ 6.820,00
23	Bandagem adesiva antisséptica. Apresentação: Caixa com 500 unidades. Características: Estéril. Antialérgico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	506	R\$ 22,63	R\$ 11.450,78



24	Bandagem de alta compressão 10cmx3m. Apresentação: Rolo de 10cmx3m. Características: Elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos, destina-se ao uso sobre um curativo primário em pacientes com retorno venoso prejudicado, indicado para Tratamento de úlceras venosas de perna e afecções associadas onde está indicada a terapia por compressão, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto junto com a proposta. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	60	R\$ 111,82	R\$ 6.709,20
25	Bandeja de aço inox s/ separação, 10x200x250mm. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
26	Bandeja de inox, retangular, odontológica, 22x17x1,5cm. Características: Autoclavável para instrumentos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 36,89	R\$ 1.844,50
27	Bateria Alcalina 9V. Apresentação: Bateria de 9 volts. Embalagem com uma unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	412	R\$ 10,06	R\$ 4.144,72
28	Bateria de Lithium Botão CR2032-1b 3V. Apresentação: Bateria 3 volts CR2032-1b de lithium botão. Embalagem com uma unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.572	R\$ 2,67	R\$ 4.197,24
29	Bobina de Papel Térmico p/ Eletrocardiógrafo 58mmX30m. Apresentação: Rolo de 58mmX30m. Características: É reticulado. Validade igual ou superior a 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00



30	Bobina térmica amarela 80mmX40m. Apresentação: Rolo de 80mmX40m. Características: Témico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	9.024	R\$ 5,37	R\$ 48.458,88
31	Bolsa Coletora de Urina 2000ml. Apresentação: Capacidade de 2000 ml. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e blister de filme plástico. Características: Sistema fechado esterelizado com oxido de etileno. Descartável e estéril. Deve possuir conector universal com ajuste para sonda vesical, com tampa protetora, atóxica, apirogênica. Validade igual ou superior a 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	11.880	R\$ 3,65	R\$ 43.362,00
32	Bolsa Coletora de Urina 750ml. Apresentação: Capacidade de 750ml. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e blister de filme plástico. Características: Sistema fechado. Fabricado em PVC atóxico. Válvula anti-refluxo. Conector de entrada e saída de drenagem. Tiras para fixação na perna (com regulagem), com extensão. Validade igual ou superior a 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	940	R\$ 9,97	R\$ 9.371,80
33	Bolsa de colostomia/ileostomia. Características: Drenavel, transparente, abertura para estoma recortavel de 19 a 64mm, e um clipe de fechamento. Com registro MS/Anvisa. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Validade de no minimo 36 meses, após entrega.	UND	2.000	R\$ 13,32	R\$ 26.640,00
34	Cabo Bisturi nº 3. Apresentação: Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Características: Tamanho nº3. Totalmente em aço inoxidável. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	12	R\$ 13,17	R\$ 158,04



35	Cabo Bisturi nº 4. Apresentação: Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Características: Tamanho nº4. Totalmente em aço inoxidável. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	12	R\$ 14,55	R\$ 174,60
36	Cabo Bisturi nº 5. Apresentação: Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Características: Tamanho nº5. Totalmente em aço inoxidável. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	12	R\$ 56,55	R\$ 678,60
37	Cabo Paciente 10 vias 4,4m. Apresentação: Cabo igual ou superior a 4,4 metros, com terminais tipo jacaré. Para Eletrocardiógrafo WincardioMicromed. Características: Proteção contra descargas de desfibriladores. Compatível com a marca: Micromed (Biotecnologia CB 10x 26AWG). Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 1.455,23	R\$ 43.656,90
38	Cabo Paciente 10 vias ECG. Características: Para eletrocardiógrafo ECG, compatível com Bionet. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 980,00	R\$ 29.400,00
39	Cadarço sarjado 10mmx10m. Apresentação: Na cor Branca. Tamanho 10mmX10m. Características: 90% algodão e 10% poliéster. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	320	R\$ 3,98	R\$ 1.273,60



40	Caixa de Luva de Nitrilo nº G. Apresentação: Luva na cor azul em caixas c/ 100 unidades. Características: Sem pó bioabsorvível. Isenta de latex. Não estéril. Ambidestra. Com microtexturas nas pontas dos dedos. Vencimento igual ou superior a 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	50	R\$ 21,33	R\$ 1.066,50
41	Caixa de Luva de Nitrilo nº M. Apresentação: Luva na cor azul em caixas c/ 100 unidades. Características: Sem pó bioabsorvível. Isenta de latex. Não estéril. Ambidestra. Com microtexturas nas pontas dos dedos. Vencimento igual ou superior a 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	110	R\$ 21,33	R\$ 2.346,30
42	Caixa de Luva de Nitrilo nº P. Apresentação: Luva na cor azul em caixas c/ 100 unidades. Características: Sem pó bioabsorvível. Isenta de latex. Não estéril. Ambidestra. Com microtexturas nas pontas dos dedos. Vencimento igual ou superior a 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Cx.	110	R\$ 21,33	R\$ 2.346,30
43	Caixa Organizadora 10L. Apresentação: Retangular. Transparente. Capacidade para 10 litros. Características: De Polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	124	R\$ 29,64	R\$ 3.675,36
44	Caixa Organizadora 20L. Apresentação: Retangular. Transparente. Capacidade para 20 litros. Características: De Polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	124	R\$ 28,86	R\$ 3.578,64



45	Caixa Organizadora 30L. Apresentação: Retangular. Transparente. Capacidade para 30 litros. Características: De Polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	124	R\$ 41,83	R\$ 5.186,92
46	Caixa Organizadora 3L. Apresentação: Retangular. Transparente. Capacidade para 3 litros. Características: De Polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	124	R\$ 15,23	R\$ 1.888,52
47	Caixa Organizadora 50L. Apresentação: Retangular. Transparente. Capacidade para 50 litros. Características: De Polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	124	R\$ 66,52	R\$ 8.248,48
48	Caixa Organizadora 6L. Apresentação: Retangular. Transparente. Capacidade para 6 litros. Características: De Polipropileno. Com vedação hermética e impermeável. Resistente ao impacto e arranhões. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	224	R\$ 22,39	R\$ 5.015,36
49	Caneta Autoclavável para Bisturi Elétrico. Características: Compatível com bisturis modelos BP 100 Plus e BP 150, marca Emai. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 242,17	R\$ 7.265,10
50	Capa impermeável p/Maca 80cmX2m. Apresentação: Na cor transparente. Tamanho 80cmX2m. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00



51	Capote Cirúrgico em Brim Azul. Apresentação: Na cor Azul. Em Brim. Tamanho único. Características: Tecido 100% Algodão. Manga longa, sem gola, com tiras de amarrar nas costas, sem bolsos, punhos em ribana. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 97,50	R\$ 7.800,00
52	Cartucho Eletrodos C/ Bateria Padpack Adulto. Apresentação: Cartucho PADPAK - ADULTO (Bateria e pá) para DEA HEARTSINE. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 1.512,21	R\$ 30.244,20
53	Cartucho Eletrodos C/ Bateria Padpack Infantil. Apresentação: Cartucho PADPAK - Infantil (Bateria e pá) para DEA HEARTSINE. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 1.933,54	R\$ 19.335,40
54	Cateter Oxigênio Tipo Óculos Adulto. Apresentação: Na cor Verde. Embalados separadamente em Papel Grau Cirúrgico, com código de barras. Com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 110cm, calibre 12 Fr. Características: Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) atóxico, flexível; esterelizado em processo de Óxido de Etileno. Extremidade distal devidamente acabado e fixado com dispositivo conector, este dispositivo deve ser moldado conforme os padrões usuais de fabricação sendo capaz de manter estável fixação do cateter ao tubo condutor de oxigênio. O cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme. Com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	17.000	R\$ 1,13	R\$ 19.210,00



55	<p>Cateter Periférico de Segurança 14G. Apresentação: Valor por Unidade, caixa igual ou superior a 100 unidades. Dispositivo Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 14 G em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p> <p>Características: Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetada afiada, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Orifício localizado no calcanhar do bisel da agulha que possibilita a visualização de refluxo sanguíneos, através da parede do cateter.</p> <p>Proporcionar treinamento e acompanhamento desse produto. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Cx.	4.800	R\$ 3,41	R\$ 16.368,00
56	<p>Cateter Periférico de Segurança 16G. Apresentação: Valor por Unidade, caixa igual ou superior a 100 unidades. Dispositivo Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 16 G em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p> <p>Características: Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetada afiada, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Orifício localizado no calcanhar do bisel da agulha que possibilita a visualização de refluxo sanguíneos, através da parede do cateter.</p> <p>Proporcionar treinamento e acompanhamento desse produto. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Cx.	4.900	R\$ 2,39	R\$ 11.711,00



57	<p>Cateter Periférico de Segurança 18G. Apresentação: Valor por Unidade, caixa igual ou superior a 100 unidades. Dispositivo Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 18G em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p> <p>Características: Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetada afiada, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Orifício localizado no calcanhar do bisel da agulha que possibilita a visualização de refluxo sanguíneos, através da parede do cateter. Proporcionar treinamento e acompanhamento desse produto. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	24.000	R\$ 2,71	R\$ 65.040,00
58	<p>Cateter Periférico de Segurança 20G. Apresentação: Valor por Unidade, caixa igual ou superior a 100 unidades. Dispositivo Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 20G em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p> <p>Características: Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetada afiada, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Orifício localizado no calcanhar do bisel da agulha que possibilita a visualização de refluxo sanguíneos, através da parede do cateter. Proporcionar treinamento e acompanhamento desse produto. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	24.000	R\$ 2,51	R\$ 60.240,00



59	<p>Cateter Periférico de Segurança 22G. Apresentação: Valor por Unidade, caixa igual ou superior a 100 unidades. Dispositivo Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 22G em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p> <p>Características: Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetada afiada, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Orifício localizado no calcanhar do bisel da agulha que possibilita a visualização de refluxo sanguíneos, através da parede do cateter.</p> <p>Proporcionar treinamento e acompanhamento desse produto. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	24.700	R\$ 2,85	R\$ 70.395,00
60	<p>Cateter Periférico de Segurança 24G. Apresentação: Valor por Unidade, caixa igual ou superior a 100 unidades. Dispositivo Intravenoso periférico, descartável, estéril, com cateter 24G em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente com ponta fina, firmemente fixada ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.</p> <p>Características: Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida cilíndrica, reta, oca, bisel tri facetada afiada, com sistema de proteção total da agulha após punção e sem risco de resíduos biológicos, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. Orifício localizado no calcanhar do bisel da agulha que possibilita a visualização de refluxo sanguíneos, através da parede do cateter.</p> <p>Proporcionar treinamento e acompanhamento desse produto. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	7.500	R\$ 2,21	R\$ 16.575,00



61	<p>Cateter Uretral Hidrofilico Masculino nº 12. Apresentação: Em embalagem de alumínio revestida de polimeros que garantem a integridade do produto e a manutenção ideal da lubrificação. Características: CH 12 lubrificado, de uso único, para cateterização intermitente, confeccionado em poliurelano, atoxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes a base de polivinilpirrolidona (PVC) e cloreto de sódio, em toda a extensão, resistente a torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de 4mm, calibre 12. Produto esterilizado por Óxido de Etileno. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	5.220	R\$ 11,14	R\$ 58.150,80
62	<p>Clorexidina Solução Degermante 2% 1000ml. Apresentação: Frasco com 1000 ml. Características: Com ação antifúngica e bacteriostática. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	145	R\$ 20,22	R\$ 2.931,90
63	<p>Cobertura Bota de Unna 7,6cmx9,14m. Apresentação: Tamanho 7,6cm x 9,14 m. Embalado individualmente. Características: Bandagem inelastica, de algodão/tecido, impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerina, água, óleo de ricina para tratamento de úlcera arterial e linfática. Validade mínima de 18 meses da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	300	R\$ 42,78	R\$ 12.834,00
64	<p>Cobertura de Alginato de Cálcio e Sódio 10x10. Apresentação: Tamanho de 10x10cm. Embalagem individual. Contendo bula. Características: Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	CX	75	R\$ 287,33	R\$ 21.549,75



65	<p>Cobertura de Hidrofibra 10X10. Apresentação: Tamanho 10x10cm. Embalado individualmente. Características: Com dupla camada hifrofibra carboximetilcelulose sódica e prata iônica, composta de cloreto benzetônico (surfactante) e EDTA (quelante combinado com prata iônica que possibilita quebra e impede formação de biofilme), estéril, macio, que se adapte ao leito da lesão, recortável. Validade mínima de 18 meses da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	120	R\$ 78,67	R\$ 9.440,40
66	<p>Cobertura de Hidrofibra 15X15. Apresentação: Tamanho 15x15cm. Valor por unidade, caixa com 10 unidades. Características: Com dupla camada hifrofibra carboximetilcelulose sódica e prata iônica, composta de cloreto benzetônico (surfactante) e EDTA (quelante combinado com prata iônica que possibilita quebra e impede formação de biofilme), estéril, macio, que se adapte ao leito da lesão, recortável. Validade mínima de 18 meses da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	600	R\$ 116,98	R\$ 70.188,00
67	<p>Coletor Perfurocortante 1L. Apresentação: De 1 litro translúcidos podendo visualizar o conteúdo. Características: Em plástico rígido de polipropileno (descartável), alta resistência evitando perfurações e vazamentos, com travas definitivas para encaixe e descarte. Coletor perfurocortante com corte na tampa para descarte de agulhas, lancetas, e outros materiais perfurocortantes. A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento. Garantia de 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	216	R\$ 6,15	R\$ 1.328,40



68	<p>Compressa Cirúrgica 23x25 cm. Apresentação: Na cor Branca. Embalagem com 50 unidades. 23X25cm. Características: Tecido em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionadas com fios 100% algodão. O tecido feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. Laterais costuradas com pontos over-lock para evitar desfiamentos, tem em sua extremidade um cadarço duplo que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirurgica como precaução. Sem fio radiopaco. Validade de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	1.000	R\$ 37,81	R\$ 37.810,00
69	<p>Compressa Cirúrgica 45x50 cm. Apresentação: Na cor Branca. Embalagem com 50 unidades. Características: Tecido em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionadas com fios 100% algodão. O tecido feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. Laterais costuradas com pontos over-lock para evitar desfiamentos, tem em sua extremidade um cadarço duplo que deve ser deixado do lado externo da cavidade cirurgica como precaução. Sem fio radiopaco. Validade de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	1.000	R\$ 55,75	R\$ 55.750,00
70	<p>Compressa de Gaze Tipo Queijo 91cmx91m. Apresentação: Na Cor Branca. Em tamanho nominal 91cm x 91m, 3 dobras, 8 camadas. Deve conter peso mínimo 1.800 gramas. Embalada individualmente em embalagem plástica. Características: Não esteril, confeccionada com 13 fios, bordas devidamente voltadas para dentro. Validade de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	ROLO	1.000	R\$ 76,75	R\$ 76.750,00



71	Creme de barreira 100g. Apresentação: Tubo com 100g. Características: Forma uma barreira para proteger a pele de crianças, idosos e pessoas acamadas e/ou que sofram de incontinência. Contém substâncias protetoras e naturais como o óxido de zinco e óleo de Girassol, que ajudam a minimizar a irritação cutânea e Vitaminas A e E que auxiliam na revitalização da derme. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	120	R\$ 51,43	R\$ 6.171,60
72	Creme de Barreira 60ml. Apresentação: Embalagem com 60ml. Valor por unidade, Caixa com 6 Unidades. Características: Composto por água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerolo, ácido cítrico, com ph que protege formação lesões cutâneas. Contendo bula. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.560	R\$ 44,26	R\$ 69.045,60
73	Cuba Rim em Inox 26x12cm. Apresentação: Tamanho de 26x12cm. Características: Em Inox, autoclavável, alta resistência, com durabilidade e facilidade na hora de limpar. Garantia contra defeitos de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	R\$ 39,33	R\$ 7.866,00
74	Curativo Adesivo Estéril 3 Camadas Hidrocoloides Apresentação: Composta por 3 camadas internas de hidrocolóide (PECTINA, GELATINA E CARCOXIMETILCELULOSE). Tamanho 10x10cm, caixa com 5 unidades. Contém bula. Características: Que forneça barreira antimicrobiana, com capacidade de conter exsudato, auxilie no processo de cicatrização. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	600	R\$ 123,17	R\$ 73.902,00



75	Curativo cobertura primária 10x10cm. Características: Curativo multicamadas, estéril. Constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano, uma em contato com o leito da ferida 100% de carboximetilcelulose e 1,2% iônica (não libera prata no leito da ferida). Bordas de adesivo de silicone. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	120	R\$ 65,64	R\$ 7.876,80
76	Curativo Gel a base de Água c/2 Hidrocolóides. Apresentação: Embalagem com 30 gramas. Características: Curativo gel a base de água composto por dois hidrocolóides (Pectina e Carboximetilcelulose), estéril, incolor, promova o desbridamento de crosta e autólise. Contendo bula. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	315	R\$ 50,71	R\$ 15.973,65
77	Detector Fetal Portátil Digital e Bateria Recarregável. Características: Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt); Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 522,66	R\$ 10.453,20
78	Dispositivo p/ Incontinência Urinária c/ Extensor nº 6. Apresentação: Com extensor nº 6. Características: Confeccionado em látex de borracha natural. Validade de 36 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00



79	<p>Dispositivo p/ Infusão Intravenosa nº 21. Apresentação: De uso único, descartável, embalados unitariamente em blister estéril pronto para uso. Características: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado com protetor; asas de empunhadura de fixação, tubo venílico transparente, atóxico, apirogênica, permitindo a visualização do refluxo sanguíneo ou medicamento infundido, conector fêmea luer-lok codificado por cores que proporcione segura conexão com o equipo e permita identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Validade de 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	80.000	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
80	<p>Dispositivo p/ Infusão Intravenosa nº 23. Apresentação: De uso único, descartável, embalados unitariamente em blister estéril pronto para uso. Características: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado com protetor; asas de empunhadura de fixação, tubo venílico transparente, atóxico, apirogênica, permitindo a visualização do refluxo sanguíneo ou medicamento infundido, conector fêmea luer-lok codificado por cores que proporcione segura conexão com o equipo e permita identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Validade de 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	80.000	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
81	<p>Dispositivo p/ Infusão Intravenosa nº 25. Apresentação: De uso único, descartável, embalados unitariamente em blister estéril pronto para uso. Características: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado com protetor; asas de empunhadura de fixação, tubo venílico transparente, atóxico, apirogênica, permitindo a visualização do refluxo sanguíneo ou medicamento infundido, conector fêmea luer-lok codificado por cores que proporcione segura conexão com o equipo e permita identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Validade de 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00



82	<p>Dispositivo p/ Infusão Intravenosa nº 27. Apresentação: De uso único, descartável, embalados unitariamente em blister estéril pronto para uso. Características: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado com protetor; asas de empunhadura de fixação, tubo venílico transparente, atóxico, apirogênica, permitindo a visualização do refluxo sanguíneo ou medicamento infundido, conector fêmea luer-lok codificado por cores que proporcione segura conexão com o equipo e permita identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Validade de 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
83	<p>Dreno Penrose nº 1. Apresentação: Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Características: Dreno tubular, produzido em látex natural, estéril. Validade de 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
84	<p>Dreno Penrose nº 2. Apresentação: Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Características: Dreno tubular, produzido em látex natural, estéril. Validade de 24 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	100	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
85	<p>Torneira 3 vias. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Alta resistência a pressões; permite conexão segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres; Esterelizadas a óxido de etileno, e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos; com a embalagem intacta; Com duas tampas protetoras. Validade de 36 meses após a entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	2.500	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00



86	Touca Descartável Sanfonada. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Em TNT, com elástico revestido. Validade e 48 meses após a entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Pct.	1.000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00
87	Agulha descartável hipodérmica 40X12 Apresentação: Canhão plástico em cor universal. Calibre 40x12. Características: Haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, siliconizada. Conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos. Protetor plástico, esterilizado a óxido de etileno. Com abertura asséptica, papel grau cirúrgico. Validade de no mínimo 24 meses a contar da data da entrega.	UND	304.600	R\$ 0,70	R\$ 213.220,00
88	Algodão Hidrófilo Hospitalar 500gr. Apresentação: Rolo de 500 gramas. Na cor Branca. Características: Macio e absorvente. 100% puro algodão. Não estéril. Validade de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega.	ROLO	8.430	R\$ 10,27	R\$ 86.576,10
89	Atadura Crepe 13 fios 10cmX4,5m. Apresentação: Tamanho 10 cm x 4,5 mt 13 fios, o peso mínimo deve ser de 21,8 gramas. Apresentação em embalagens com 12 unidades. Características: Confeccionada em tecido com no mínimo 80% a 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Pct.	10.600	R\$ 8,57	R\$ 90.842,00
90	Atadura crepe 13 fios 12cmX4,5m. Apresentação: Tamanho 12 cmx4,5 M 13 fios, o peso mínimo deve ser de 32,7 gramas. Apresentação em embalagens com 12 unidades. Características: Confeccionada em tecido com no mínimo 80% a 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Pct.	13.600	R\$ 13,57	R\$ 184.552,00



91	<p>Atadura Crepe 13 fios 15cmX4,5m. Apresentação: Tamanho 15 cmx4,5 M 13 fios, o peso mínimo deve ser de 21,8 gramas. Apresentação em embalagens 12 unidades. Características: Confeccionada em tecido com no mínimo 80% a 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	10.600	R\$ 19,33	R\$ 204.898,00
92	<p>Atadura Crepe 13 fios 20cmX4,5m. Apresentação: Tamanho 20 cmx4,5 M 13 fios, o peso mínimo deve ser de 42,8 gramas. Apresentação em embalagens com 12 unidades. Características: Confeccionada em tecido com no mínimo 80% a 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega do produto. m conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	10.600	R\$ 33,17	R\$ 351.602,00
93	<p>Atadura Crepe 13 fios 8cmX1,80m. Apresentação: Tamanho 08 cm de largura x 1,80 metros em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm² com peso mínimo de 17,8 gramas por unidade. Apresentação em embalagens com 12 unidades. Características: Confeccionada em tecido com no mínimo 80% a 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. O prazo de vencimento deverá ser de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	9.600	R\$ 8,70	R\$ 83.520,00
94	<p>Avental Hospitalar Descartável. Apresentação: Na cor branca. Tamanho 1,40 altura x 1,20 de largura, G. Embalagens com 10 unidades. Características: Em tecido de TNT. Manga longa com elástico no punho, tiras de amarração. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	21.400	R\$ 25,56	R\$ 546.984,00



95	Bobina de Papel Térmico p/ Eletrocardiógrafo 216mmX30m. Apresentação: Rolo de 216mmX30m. Características: É reticulado. Validade igual ou superior a 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	3.000	R\$ 37,26	R\$ 111.780,00
96	Cobertura de Gaze de Rayon Embebida em Óleo 7,5X15. Apresentação: Tamanho de 7,5x15. Embalagem individual, caixa com 24 unidades. Características: Cobertura composta de gaze embebida em óleo (ÁCIDOS GRAXOS). Vitamina A e E, óleo de copaíba e melaleuca, estéril. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	630	R\$ 146,93	R\$ 92.565,90
97	Cobertura de Gaze de Rayon Embebida em Óleo 7,5X7,5. Apresentação: Tamanho de 7,5x7,5. Embalagem individual, caixa com 24 unidades. Características: Cobertura composta de gaze embebida em óleo (ÁCIDOS GRAXOS). Vitamina A e E, óleo de copaíba e melaleuca, estéril. Validade de no mínimo 18 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CX	780	R\$ 107,96	R\$ 84.208,80
98	Cobertura Hidrogel 85gr. Apresentação: Embalagem individual com 85 gramas. Características: Em sua composição deverá conter alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sodica, hidantoina, popilglicerol, sorbato de potássio, ácido bórico, carbomero 940, trietolamina, conservantes indispensáveis a manutenção e estabilidade do produto após aberto, não seja de uso único, usado na cicatrização e hidratação de feridas, usado no debridamento autolítico. Validade após aberto de no mínimo 15 dias. Prazo de validade (18 meses a partir da data da entrega). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1.500	R\$ 60,63	R\$ 90.945,00



99	<p>Compressa de Gaze Hidrófila não Estéril 7,5X7,5cm. Apresentação: Na cor Branca. Com tamanho 7,5 x 7,5cm fechada e aberta 15 x 30cm. Pacote com 500 Unidades e peso mínimo de 480 gramas. Características: Confeccionada em 13 fios 100% algodão, tecido tipo tela com 8 camadas e 5 dobras; isenta de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, Ph de 5,0 a 8,0. Deve possuir dobras para dentro em toda sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Validade de no mínimo 48 meses a contar da data da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	Pct.	18.000	R\$ 23,92	R\$ 430.560,00
100	<p>Detergente Enzimático 5L. Apresentação: Embalagem de 5 litros, diluição de 2,0ml por litro. Características: Composto por 5 enzimas, protease, peptidase, amilase, celulase e lipase. Detergente não iônico/aniônico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída, sem corante. Deverá ter validade de no mínimo 18 meses após a entrega do produto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	UND	1.000	R\$ 117,33	R\$ 117.330,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 4.223.855,14